



Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º OFÍCIO**  
 COMARCA DE MARINGÁ - PR  
 Evandro Buquera de Freitas Oliveira  
 OFICIAL TITULAR  
 C P F 664 346 378-34

**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

**MATRÍCULA Nº 7330**

RUBRICA

**IMÓVEL**:- Apartamento 403, do 4º andar do EDIFÍCIO ELDORADO, sito a Rua Clementina Basseto, nesta cidade, com a área privativa de 102,935 m2., área de uso comum de 31,39 m2., área total de 134,325 m2., fração ideal do terreno de 61,72 m2. Dito edifício acha-se construído sob o lote de terras sob nº 136-A remanescente, com a área de 1.172,625 m2., situado na Gleba Ribeirão Maringá, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes:- Divide-se com o lote 138, numa distância de 26,50 m, no rumo SE 70 graus 03' NW; com o lote 18 numa distância de 44,25m. no rumo SO 19 graus 57'; com o lote 136-A numa distância de 26,50m. no rumo NW 70 graus 03' SE; com o lote 136-A, numa distância de 44,25m., no rumo SO 19 graus 57' NE. To dos os rumos referidos ao Norte Verdadeiro.-

E

**PROPRIETÁRIA**:- CONSTRUTORA GARSA LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. 77.567.592/0001-52.-

**REGISTRO ANTERIOR**:- R-1-5593 e 5594, deste Ofício. Dou fé. Maringá, 20 de Julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

E

**AV-1-7330** - Nos termos do contrato descrito no R-3-5594, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca a favor do Bamerindus S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Dou fé. Maringá, 20 de julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

E

**AV-2-7330** - CANCELAMENTO - Nos termos do contrato particular de compra e venda do imóvel, com desligamento de garantia hipotecária e de mútuo, com pacto adjeto de primeira hipoteca, firmado nesta cidade de aos 21-05-1984, procedo a averbação de cancelamento do AV-1-7330. Custas CPC e serventia CR\$ 11.241,00 f. penit. CR\$ 2.248,00, total CR\$ 13.489,00. Dou fé. Maringá, 20 de Julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

E

**R-3-7330** - COMPRA E VENDA - **TÍTULO**:- Contrato descrito no AV-2-7330; **ADQUIRENTES**:- JURANDIR TREVISANI, contador, CI. 721.680-Pr., CPF: 0 63 290 129 20 e sua mulher MARIA DE LOURDES LONGHINI TREVISANI, professora, CI. 612.914-Pr., e CPF. 128.854.449-91, brasileiros, residentes nesta cidade; **TRANSMITENTE**:- CONSTRUTORA GARSA LTDA., já qualificada; **VALOR**:- CR\$ 35.195.709,00, dos quais CR\$ 7.561.020,00, -- pagos com recursos próprios dos adquirentes; e, CR\$ 27.634.689,00 - através de financiamento do Bamerindus S/A - Crédito Imobiliário; - imposto inter-vivos guia nº 2222/84. Custas CPC CR\$ 2.670,00, serventia CR\$ 50.730,00, f. penit. CR\$ 10.680,00 total CR\$ 64.080,00. Dou fé. Maringá, 20 de julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

E

**R-4-7330** - HIPOTECA - **TÍTULO**:- Contrato descrito no AV-2-7330; **DEVEDORES**:- JURANDIR TREVISANI e sua mulher MARIA DE LOURDES LONGHINI - SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
7330

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Maringá - Paraná  
 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Comarca de Maringá - PR  
 Evandro Buquera de Freitas Oliveira  
 Oficial Titular  
 CPF 664.346.379-34

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLBS6-PPNYL-NLHXA-C7FLL



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLBS6-PPNYL-NLHXA-C7FL>

CONTINUAÇÃO

TREVISANI, já qualificados; CREDORA:- BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Curitiba-Pr., CGC/MF. 76.659.101/0001-30; valor da dívida CR\$ 27.634.689,00; prazo do financiamento: 120 meses; valor da 1ª prestação 454.581,98; taxa de juros a.a.: nominal 9,90%, efetiva 10,361%, venc. 1ª prestação: 21-06-84; total dos acessórios CR\$ 19.973,92 valor do encargo mensal CR\$ 474.555,90; plano PES, sistema TP.; período de reajustamento da prestação: anual; Garantia: Em garantia da dívida e demais obrigações assumidas, os devedores dão a credora em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC CR\$ 2.459,00, serventia CR\$ 46.721,00, f. penit. CR\$ 9.836,00, total CR\$ 59.016,00. Dou fé. Maringá, 20 de julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

AV-5-7330 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - nº 0206776 - Série "C"; EMITENTE:- BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado; DEVEDORES:- JURANDIR TREVISANI e sua mulher MARIA DE LOURDES LONGHINI-TREVISANI, já qualificados; FAVORECIDO:- BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado; com as condições descritas na cédula ora averbada, cuja cópia fica aqui arquivada. Tendo como garantia o imóvel constante da presente matrícula. Custas CPC CR\$ 1.229,50, serventia CR\$ 23.360,50, f. penit. CR\$ 4.918,00, total CR\$ 29.508,00. Dou fé. Maringá, 20 de julho de 1.984. Conforme consta às fls 212, do livro 2-Y, deste Ofício.-

AV-6-7330 - Conforme Mandado extraído dos autos nº 414/92 expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, aos 18-09-92, tendo como requerente: Hotel Deville Maringá S/A., e requerido: Valdeci Antonio de Lima; procedo a averbação da Medida Cautelar Inonimada. Custas CPC e serventia 2100 VRC. Dou fé. Maringá, 05 de outubro de 1.992. O Oficial (a.)

AV-7-7.330 - Protocolo nº 127.383 de 01/02/2018 - CANCELAMENTO - Conforme autorização, firmada em Curitiba-PR, aos 03/03/1992, expedida pela credora, que fica arquivada sob nº 013, na pasta nº 193/instrumento particular; procedo a averbação de cancelamento da hipoteca descrita no R-4-7.330. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 646,99 VRC = R\$ 124,87, ISS R\$ 2,50. Dou fé. Maringá, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial (a.)  
Neide Ap. Cordioli - aux. lp

AV-8-7.330 - Protocolo nº 127.383 de 01/02/2018 - CANCELAMENTO - Conforme autorização descrita no AV-7-7.330, procedo a averbação de cancelamento da cédula descrita no AV-5-7.330. Custas CPC e serventia 630,00 VRC = R\$ 121,39, ISS R\$ 2,43. Dou fé. Maringá, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial (a.)  
Neide Ap. Cordioli - aux. lp

AV-9-7.330 - Protocolo nº 130.342 de 08/08/2018 - CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 345/2018, datado de 25/04/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, que fica digitalmente arquivado, procedo a averbação de cancelamento da existência de ação descrita na AV-6-7.330. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 332,02 VRC = R\$ 64,08, ISS: R\$ 1,28. Fudep: R\$ 3,20. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 2018. O Oficial (a.)  
Neide Ap. Cordioli - aux. m

SEGUE



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

FICHA Nº  
**-02- M.7.330**

RUBRICA  
*Neide Ap. Cordioli*

CONTINUAÇÃO

**AV-10-7.330** - Protocolo nº 130.341 de 08/08/2018 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 138, do livro nº 00052-E, em data de 07/07/1993; e escritura pública de rerratificação, lavrada às fls. 068/069, do livro nº 00369-N, em data de 09/07/2018, ambas nas notas do Serviço Distrital de Florianópolis, deste município e comarca; e certidão negativa de débitos nº 98942/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 27/08/2018, que ficam digitalmente arquivadas, procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 7001314. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fudep: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* m

*Neide Ap. Cordioli - aux.*

**R-11-7.330** - Protocolo nº 130.341 de 08/08/2018 - COMPRA E VENDA - **TÍTULO** - Nos termos das escrituras públicas descritas na AV-10-7.330; **ADQUIRENTE**: SONIA REGINA FACHIN DE LIMA, brasileira, casada com VALDECI ANTONIO DE LIMA, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/02/1983, do lar, inscrita no CPF nº 481.396.709-44 e portadora da CI. RG. nº 3.717.886-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Clementina Basseto, nº 384, aptº 803, Zona 07, nesta cidade; **TRANSMITENTES**: JURANDIR TREVISANI e sua mulher MARIA DE LOURDES LONGHINI TREVISANI, já qualificados; **VALOR**: CR\$ 25.000.000,00, pagos na forma descrita no título; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme descrito no título. Cadastro imobiliário nº 7001314. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17. ISS: R\$ 16,71. Fudep: R\$ 41,77. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* m

*Neide Ap. Cordioli - aux.*

**AV-12-7.330** - Protocolo nº 130.341 de 08/08/2018 - SEPARAÇÃO - Conforme escrituras públicas descritas na AV-10-7.330; e cópia da certidão de casamento com averbação de separação judicial consensual, que ficam digitalmente arquivadas, procedo à averbação para constar que os proprietários separaram-se, voltando a separanda a usar o nome de solteira ou seja, SONIA REGINA FACHIN. Custas CPC e serventia 315,01 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fudep: R\$ 3,04. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* m

*Neide Ap. Cordioli - aux.*

**AV-13-7.330** - Protocolo nº 130.650 de 27/08/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho, da cidade de Cornélio Procopio-PR, extraída dos autos do processo nº 2923020145090127, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 201611.2414.00215298-IA-600, que fica digitalmente arquivada, figurando como **emissor da ordem**: Fabiane Machado Alcantara, procedo a averbação da indisponibilidade **tão somente sobre a parte ideal pertencente a Valdeci Antonio de Lima, do imóvel da presente matrícula**. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. Ofício nº 331/2018. Dou fé. Maringá, 28 de agosto de 2018. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* u

*Neide Ap. Cordioli - aux.*

**AV-14-7.330** - Protocolo nº 154.403 de 28/01/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 1ª Vara Cível desta cidade, extraída do processo nº 00121716320138160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202201.2717.01985545-IA-050, que fica digitalmente arquivada, figurando como **emissor da ordem**: Carlos Eduardo Ponciano, procedo a averbação da indisponibilidade **tão somente sobre a parte ideal pertencente a Valdeci Antonio de Lima, do imóvel da presente matrícula**. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 40/2022. Selo Funarpen: F796J9JqPp.RyG3d-TRGZG.ejeDY. Dou fé. Maringá, 31 de janeiro de 2022. O Oficial (a.) *Liane C. Lopes* nr

*Liane C. Lopes - aux.*

**AV-15-7.330** - Protocolo nº 161.367 de 15/12/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da 3ª Vara Cível, desta cidade, extraída do processo nº \_\_\_\_\_ SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLBS6-PPNYL-NLHXA-C7FLL>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Maringá - PR  
Evandro Buquera de Freitas Oliveira  
Oficial Titular  
CPF 664.346.379-34



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLBS6-PPNYL-NLHXA-C7FL>

CONTINUAÇÃO

00081478920138160017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202212.1512.02492263-1A-540, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissora da ordem: Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade tão somente sobre a parte ideal pertencente a Valdeci Antônio de Lima, do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Ofício nº 738/2022. Selo Funarpen: 0796v.BjD5Z...LH6F-zeckQ.4iTow. Dou fé. Maringá, 21 de dezembro de 2022. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli nr

Neide Ap. Cordioli -aux.

R-16-7.330 - Protocolo nº 167.117 de 22/09/2023 - PENHORA - Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/07/2022, extraído dos autos sob nº 0000292-30.2014.5.09.0127 de ação de trabalhista, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, que fica digitalmente arquivado; credor: Antônio Carlos Bongiovani Filho; devedor: Valdeci Antonio de Lima; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 674.417,34. FUNREJUS (a receber) 5.085,85 VRC = R\$ 1.251,12. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 1.312,64 VRC = R\$ 322,91, ISS: R\$ 6,44. Fundep: R\$ 16,12, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 354,52. Ofício nº 389/2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.V5Eev.UJj4.ZXpeq.F796q. Dou fé. Maringá, 20 de outubro de 2023. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli nr

Neide Ap. Cordioli -aux.

**3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 27 de março de 2024.

**3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.F5nuv.F0jk  
C-JE2eb.F796q

<https://selo.funarpen.com.br>

**Emolumentos:** R\$38,55 =  
139,17 VRC  
**Buscas:** R\$6,75 = 24 VRC  
**Selo Funarpen:** R\$8,00  
**Funrejus:** R\$9,64  
**ISS:** R\$0,77  
**FUNDEP:** R\$1,93  
**Total:** R\$65,64

SEGUE